LEI MUNICIPAL N° 2074/2013 de 10/04/2013

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 1.386 DE 30.03.1999, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso I, do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal,

Faz Saber que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 5° da Lei Municipal n° 1.386 de 30.03.1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5°. A contratação temporária de membro de magistério será precedida por Processo Seletivo de Provas ou Provas e Títulos."

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 10 de abril de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal de Modelo

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO